



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 210 _____ **BAYEUX, DE 28 DEZEMBRO DE 2021** _____ www.bayeux.pb.gov.br

LEI

LEI MUNICIPAL N.º 1.623/2021
Bayeux, 28 de dezembro de 2021
(Projeto de Lei N.º 34/2021 - Poder Executivo)

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento do presente exercício, no percentual de 10% (dez por cento) da Despesa Fixada no Orçamento Geral do Município de Bayeux para o exercício vigente.

Art. 2.º - As despesas com o Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos, anulações de dotações constituídas no orçamento vigente, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3.º - As dotações constantes no Crédito Suplementar ora aprovado, estão devidamente previstas nos Programas e Ações do Plano Plurianual - PPA para o período 2018 a 2021, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 28 de dezembro de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIAS

Portaria nº 1419/2021

Bayeux-PB, 27 de dezembro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **JOSELÁDIA DA COSTA BRUCE DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE VOVÓ GENEZIA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1420/2021

Bayeux-PB, 27 de dezembro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os representantes governamentais para compor o **Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON**, os seguintes servidores:

Secretaria da Fazenda:

1. Jairo Bandeira Cavalcante Junior - Titular
2. Zades Lira Ribeiro Filho - Suplente

Secretaria de Saúde:

1. Fabiana Oliveira Ramalho Leite - Titular
2. Iranildo oliveira Araújo - Suplente

Secretaria de Educação:

1. Márcio Roberto dos Santos Matias - Titular
2. Valdetude Bezerra dos Santos - Suplente

Procuradoria Geral do Município:

1. Flavio Henrique Diniz Cavalcanti - Titular
2. Eric Kennedy do nascimento - Suplente

Art. 2º Nomear os representantes do Poder Legislativo Municipal para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON, os seguintes:

1. Roberto da Silva - Titular
2. Iranildo de Oliveira Araújo - Suplente

Art. 3º Nomear os representantes de Entidade Civil para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON, os seguintes prepostos:

1. Valdemir Ferreira do Nascimento - Titular
2. Damião Bezerra - Suplente

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1421/2021

Bayeux-PB, 27 de dezembro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **SUELLEN LISBOA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE COTAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00243/2021- FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 06/12/2021 A 31/12/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 26.156.923/0001/20

VALOR TOTAL: R\$ 197.277,55 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)